



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN-MT Nº. 177/2016

Designa o empregado público do Coren/MT Kennder Higo de Arruda para deslocamento com a utilização de veículo oficial do Coren/MT em Barra do Garças - MT.

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando a necessidade de deslocamento com a utilização de veículo oficial do Coren/MT, a cidade de Barra do Garças – MT no dia 13/09/2016 e retorno no dia 14/09/2016, a fim de participar da audiência trabalhista em ação proposta por Lucila Rosa da Silva.

Resolve:

Art.1º – Designar o empregado público do Coren/MT Kennder Higo de Arruda para deslocamento com a utilização de veículo oficial do Coren/MT em Barra do Garças – MT, a fim de participar da audiência trabalhista em ação proposta por Lucila Rosa da Silva.

Art.2º – Atribuir o pagamento de 1 e 1/2 (Uma e meia) diária para execução de atividade a ser desenvolvida em Barra do Garças/MT no dia 13/09/2016 e retorno em 14/09/2016 conforme atividade descrita no artigo 1º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação dos relatórios de viagem anexando cópia do bilhete da passagem aérea ou terrestre, se houver.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2016.

Marilza Helena Rodrigues Viana
COREN-MT-63799
Presidente em exercício